

**Chamada pública interna nº 01/2024**  
**Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador**

**1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas as seguintes coordenações, a saber: Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional.

2.2 As portarias de autorização aos servidores para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, podendo ser prorrogadas por mais seis meses.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

**Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas para o regime parcial</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE	1 vaga - parcial - até 40% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades de gestão;</li><li>- Atendimento ao público da Educação Especial;</li><li>- Promover junto aos servidores processos educativos em condições de igualdade;</li><li>- Orientação para público AEE;</li><li>- Articular com coordenações e docentes os atendimento;</li><li>- Acompanhamento de projetos;</li><li>- Acompanhar editais, normativas e legislações, que fundamentam o trabalho;</li><li>- Rotinas administrativas.</li></ul>

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2CdTo1GJzdgEBp3EAZxtw2sg3xstAZgZkjW\\_uzD9YSPbREw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2CdTo1GJzdgEBp3EAZxtw2sg3xstAZgZkjW_uzD9YSPbREw/viewform?usp=pp_url), de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### **3.3 Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	08/03 a 10/03/24
Resultado preliminar	11/03/24
Recursos	11/03 a 12/03/24
Resultado dos recursos	13/03/24 até às 21h00
Resultado final (homologação)	14/03/2024
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 14/03/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	18/03/2024

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

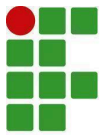
4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

**Danielle Regina Ullrich**  
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador



## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor \_\_\_\_\_.
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

### Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
<b>Total</b>	